

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO nº 14453/2024

Aracaju, 03 de outubro de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
 Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe
 Assunto: PL - Transformação de funções de confiança

Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência Projeto de Lei que visa transformar funções de confiança do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, para proporcionar a melhoria da prestação jurisdicional nas Turmas Recursais, na Vara de Execuções, de Medidas e Penas Alternativas, e da Central Plantonista, cujos fundamentos constam no Despacho Assesp nº 2456128, que acompanhar este expediente, desde já destacando que não há impacto financeiro/orçamentário em face de ditas modificações.

Sem mais, renovo protestos de consideração e apreço.



Documento assinado eletronicamente por **GILSON FELIX DOS SANTOS**, Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe, em 04/10/2024, às 10:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2463881** e o código CRC **9417357A**.

0024730-74.2024.8.25.8825

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"

2463881v2

ALESE/SGM
 RECEBIDO

Em, 04/10/2024

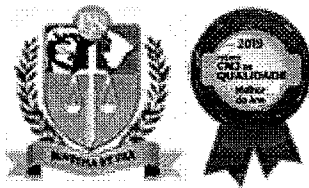
Assinatura

Teina Purityza Silva de Andrade Melo
 Chefe de Gabinete / SG



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>

<https://webmail3.al.se.leg.br/autenticacao-de-pl-pid=3100300034003200320037003A005000>, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE**

Praça Fausto Cardoso, 112 - Palácio da Justiça Tobias Barreto de Menezes - Bairro Centro - Aracaju - SE - CEP 49010080 - www.tjse.jus.br
ASSESSORIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO**Processo nº: 0024730-74.2024.8.25.8825****Interessado(s): @nome_interessado@**

Apresento a Vossas Excelências proposta de projeto de lei que visa transformar funções de confiança deste Poder Judiciário para atender a melhoria da prestação jurisdicional no âmbito das Turmas Recursais e da Central de Plantão Judiciário, cujo teor deste despacho fundamentará a exposição de motivos, no caso de aprovação da referida proposta.

No contexto, verifica-se que o quantitativo de processos pendentes de análise de admissibilidade registrados nas Turmas Recursais durante este ano de 2024 vem sendo objeto de análise e se concluiu pela necessidade de ampliação do quadro em mais 1 (um) servidor das Presidências das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização, a fim de que as atividades sejam realizadas conjuntamente entre 2 (dois) servidores, e seja evitado o acúmulo de demanda.

Assim, quando da edição das Leis Complementares nº 408 e 409 de 2024, a Administração Judiciária instituiu duas funções de Diretor de Secretaria, mas, adotando um modelo inovador e de resultados, está se valendo de Secretaria Unificada, o que dispensa justamente essas funções de confiança instituídas e ora citadas, que, no caso, está sendo objeto de transformação.

Também está sendo modificado o nome da função de Coordenador das Presidências das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização, para Assistentes das Presidências das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização, a fim de reforçar sobretudo a análise das admissibilidades dos recursos que se encontram nas referidas Presidências.

Quanto ao cargo de Assessor de Magistrado I, este também reforçará a estrutura judicial deste Poder Judiciário, para ser incluído no quadro da 10ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju - Vara de Execuções e de Medidas e Penas Alternativas (VEMPA), porquanto, em face de mudança de competência, foram redistribuídas aproximadamente 6.000 processos relativos à execução das penas privativas de liberdade a serem cumpridas em regime aberto por sentenciados que residam na Comarca de Aracaju (LC nº 418/2024).

Por fim, diante de sobra no saldo das funções, conclui pela necessidade de instituir duas funções de confiança, que serão denominadas de Assistente Plantonista II, e a atual função de Assistente Plantonista passa a se denominar Assistente Plantonista I, o que, por certo, deverão reforçar ainda mais a jurisdição na Central de Plantão Judiciário com os servidores ali constantes.

Ante o exposto, determino que a SEJUD submeta a proposta de projeto de lei às doutas desembargadoras e aos doutos desembargadores, e, na sequência, lance na pauta do dia 02/10/2024 do Plenário deste Tribunal de Justiça.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA**,
Presidente do Tribunal - Presidência, em 30/09/2024, às 08:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Autenticar documento em <https://aleslegis.al.se.leg.br/autenticidade>

<https://webmail3.al.se.gov.br/verificador.php?id=3190300034083200320037003A005000>, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjse.jus.br/autenticacao-de-documentos> informando o código verificador **2456128** e o código CRC **EDFE3F68**.

0024730-74.2024.8.25.8825

2456128v6

"Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o Meio Ambiente"



LEI Nº _____
DE ____ DE _____ DE 2024

**Transforma funções de confiança do
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe,
e dá outras providências.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE:

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam transformados, no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, as funções de confiança de natureza especial, nos termos do Anexo Único desta Lei Complementar.

Parágrafo único. As funções de confiança de Diretor de Secretaria transformadas e constantes do Quadro I do Anexo Único, estão previstas nas Leis Complementares nº 408, de 1º de março de 2024; e nº 409, de 04 de março de 2024.

Art. 2º A função de confiança de natureza especial de Assistente das Presidências das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização constante do Quadro II do Anexo Único é exclusiva de portador de diploma de nível superior em Direito.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação ou execução desta Lei devem correr à conta das dotações apropriadas consignadas no Orçamento do Estado para o Poder Judiciário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju/SE, ____ de _____ de _____, ____º da Independência __º da República.



ANEXO ÚNICO
QUADROS DECORRENTES DA TRANSFORMAÇÃO DOS CARGOS

QUADRO I – SITUAÇÃO ANTERIOR

Diretor de Secretaria	2	FCE-02DS	R\$ 3.910,42	R\$ 7.820,84
Coordenador das Presidências das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização	1	FCE-04	R\$ 2.793,16	R\$ 2.793,16
Assistente Plantonista	1	FC-2	R\$ 1.153,23	R\$ 1.153,23
TOTAL				R\$ 11.767,23

QUADRO II – SITUAÇÃO NOVA

Assistente das Presidências das Turmas Recursais e da Turma de Uniformização	2	FCE-04	R\$ 2.793,16	R\$ 5.586,32
Assessor de Magistrado I	1	CCS-1M	R\$ 4.064,43	R\$ 4.064,43
Assistente Plantonista I	1	FC-2	R\$ 1.153,23	R\$ 1.153,23
Assistente Plantonista II	2	FC-1	R\$ 422,42	R\$ 844,84
TOTAL				R\$ 11.648,82





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE

Resoluções Nº 34/2024

Aprova proposta de Projeto de Lei, para transformar funções de confiança do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 15 da Lei Complementar Estadual nº 88, de 30 de outubro de 2003 (Código de Organização Judiciária do Estado de Sergipe), combinado com o art. 30 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, e tendo em vista o que consta no processo SEI nº 0024730-74.2024.8.25.8825, e

considerando a edição das Leis Complementares Estaduais nºs 408/2024 e 409/2024, nas quais foram instituídas duas funções de Diretor de Secretaria, todavia nas unidades envolvidas adotou-se o modelo inovador e de resultados, intitulado Secretaria Unificada;

considerando o quantitativo de processos pendentes de análise de admissibilidade registrados nas Turmas Recursais durante este ano de 2024;

considerando a necessidade de reforçar a estrutura judicial da 10ª Vara Criminal da Comarca de Aracaju - Vara de Execuções e de Medidas e Penas Alternativas (VEMPA), em face de mudança de competência decorrente da Lei Complementar Estadual nº 418, de 17 de julho de 2024;

considerando o também necessário reforço na jurisdição na Central de Plantão Judiciário;





RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a Proposta de Projeto de Lei, para transformar funções de confiança do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, em Aracaju, capital do Estado de Sergipe, aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO MÚCIO SANTANA DE ABREU LIMA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe**, em 02/10/2024, às 12:04:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



O acesso aos **documentos anexados** bem como à conferência de **autenticidade do documento** estão disponíveis no endereço www.tjse.jus.br/autenticador, mediante preenchimento do número de consulta pública **2024020718909-28**.



Zimbra

telma.melo@al.se.leg.br

Projeto de Lei - transforma funções de confiança do TJSE

De : TJSE/Assessoria Especial da Presidência
<juizes.presidencia@tjse.jus.br>

Sex, 04 de out de 2024 - 10:35

 4 anexos

Assunto : Projeto de Lei - transforma funções de confiança do TJSE

Para : sgm@al.se.leg.br

Responder para : TJSE/Assessoria Especial da Presidência
<juizes.presidencia@tjse.jus.br>


Excelentíssimo Senhor
JEFERSON LUIZ DE ANDRADE
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe


De ordem do Presidente em Exercício do TJSE, Des. Gilson Felix dos Santos, encaminhamos o Ofício nº 14453/2024 TJSE (PL - Transformação de funções de confiança)


Atenciosamente,

Assessoria Especial da Presidência
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe
juizes.presidencia@tjse.jus.br
(79)3226-3132

*Gentileza acusar o recebimento

 **OFICIO_2463881.html**
70 kB

 **DESPACHO_2456128.html**
71 kB

 **ANEXO_2456260_SEi_n_.pdf**
32 kB

 **RESOLUCOES_2463711_Resolucao_N__34_2024.pdf**
27 kB



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>

<https://webmail3.al.se.leg.br/printmessage.php?id=14524624> com o identificador 3100300934003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003200320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Paulo Vieira da Cunha Filho** em 09/10/2024 11:02

Checksum: **F7361B9834539A641498E75697674341500A51E5C16BC8EA1087E50C755ED9A7**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100300034003200320037003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.